



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185 /3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

PROCESSO ADMINSITRATIVO TJ/AL Nº 2017/3984

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

OBJETO: COMPRAS E LICITAÇÕES GERAIS

DESPACHO

1. Trata-se de apresentação de Termo de Referência, originário do Departamento de Transporte, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo dos veículos automotores oficiais das marcas KIA, Toyota, Honda, Agrale, Ford, Renault, Mercedes-Benz e Chevrolet, pertencentes à frota deste Tribunal de Justiça de Alagoas.

2. Ocorrido o certame, as empresas CENTRO AUTOMOTIVO MONAM e W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. EPP, interpuseram recursos contra a decisão da Pregoeira que declarou vencedoras as empresas REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS e DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

2. Acolho, na íntegra, o contido no DESPACHO GPAPJ nº 938/2017 (ID 305472), oriundo da Procuradoria Administrativa deste Poder Judiciário, assim como o Despacho/Parecer de ID 311288, lavrado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar desta Presidência, o qual opina **pelo conhecimento dos recursos interpostos, para, no mérito, SUGERIR que lhes sejam negados provimento, uma vez que deve ser mantida, em sua integralidade a decisão da pregoeira Juliana Campos Wanderley Padilha, que declarou vencedoras no certame as empresas REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, em relação aos Lotes I, IV e V; e DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, no tocante aos Lotes II, todos indicados no Pregão Eletrônico TJAL nº 31/2017.**

3. Destarte, encaminhem-se os autos ao Departamento Central de Aquisições - DCA, para, no âmbito da fase externa do presente certame, adotar as demais providências necessárias, inclusive para os fins da homologação do certame.

Maceió, 03 de novembro de 2017.


Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas